



PORTARIA N° 566/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SATURNINO LEONCIO DE ARRUDA FILHO matrícula nº 5447, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 06.07.98 a 06.07.03, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 12.11.2014 a 09.02.2015, conforme consta no Processo n.º 01379/2014, de 10/11/2014 .

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 12 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT